



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 006/2000 - de 01 de fevereiro de 2000.

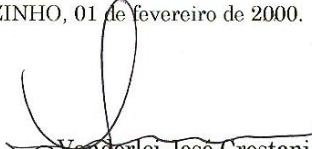
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

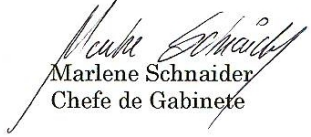
CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 01 de março de 2000, conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Hamilton de Oliveira Silvério	- Motorista
Idevaldo Peretti	- Técnico Agrícola
Izolda de Oliveira Zuconelli	- Aux. Serv. Gerais
João Cláudio Rauber	- Carpinteiro
Josemar de Fátima Graebim	- Auxiliar de Enfermagem
Julio César Lemes da Silva	- Cirurgião Dentista
Lourdes da Silva Bonotto	- Téc. em Recursos Humanos
Noel Ferreira da Silva	- Operador
Paulinho Alves de Ramos	- Operário
Paulo César Romite	- Adm. Empresa
Riad Maicá Qader	- Médico
Roquelani Lorenzi	- Adm. Contábil

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de fevereiro de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de fevereiro de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete